

Lei nº 2670 de 23 de maio de 2024.

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo do Município de Escada a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal – CEF, no âmbito do Programa FINISA – Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, com a garantia da União, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ESCADA, faz saber que a Câmara Municipal de Escada aprovou e eu sanciono o seguinte projeto de lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo do Município de Escada/PE autorizado a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal - CAIXA, com a garantia da União, até o valor de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), no âmbito do da linha de financiamento FINISA – Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, nos termos da Resolução CMN nº 4.995 de 24 de março de 2022, e suas alterações, destinados ao apoio financeiro de Despesa de Capital, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a vincular, como contragarantia à garantia da União, à operação de crédito de que trata esta lei, em caráter irrevogável e irretratável, a modo “pro solvendo”, as receitas discriminadas no § 4º do art. 167 da Constituição Federal, no que couber, bem como outras garantias admitidas em direito.

Art. 3º. Os Recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inciso II, §1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 4º. Os Orçamentos ou créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.





PREFEITURA DA
ESCADA
TUA HISTÓRIA OSTENTA CONQUISTAS

Av. Dr. Antônio de Castro, 680,
Jaguaribe, Escada - PE | 55500-000
governodaescada@gmail.com
(81)3534-1400
www.escada.pe.gov.br
CNPJ: 11.294.303/0001-80

Art. 5º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Escada, 23 de maio de 2024.


MARIA JOSÉ FIDELIS MOURA GOUVEIA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE





ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

AÇÃO GOVERNAMENTAL		
Criação, Expansão ou Aperfeiçoamento de Ação Governamental		

DESCRIÇÃO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL		
Operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal destinada à execução do Programa de Investimentos na área de Infraestrutura, no município de Escada/PE.		

PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO (EXERCÍCIO ATUAL + 2 SUBSEQUENTES)		
VALOR/ PERCENTUAL		
EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2026
R\$ 30.000.000,00	R\$ 20.000.000,00	R\$ 10.000.000,00
50%	33%	17%

FONTE DE RECURSO	07 - Operações de Crédito
-------------------------	---------------------------

COMPENSAÇÃO DE EFEITOS FINANCEIROS NA CRIAÇÃO OU AUMENTO DE DESPESA	
A despesa aumentada será compensada mediante o aumento da Receita Tributária	
<p>MARIA JOSÉ FIDELIS MOURA GOUVEIA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE</p> 	